

DECRETO Nº 5.486 DE 9 DE JANEIRO DE 2023

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Serra Negra, gestão 2023 / 2025).

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 3.725 de 28 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Serra Negra, para gestão 2023 / 2025, conforme segue:

I - Representantes do Governo Municipal

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - CRAS

Titular: Glaucie Carraro Herrerias Anezini ✓ *Suplente: Janemara da Silva Rodrigues*

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - CREAS

Titular: Daniele Brandini Pachioni Siloto ✓ *Suplente: João Paulo Cândido*

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Ellane Cássia Giachetto Alves ✓ *Suplente: Fátima Gambeta Frizera*

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sônia Marisa Buzeto Fazolin ✓ *Suplente: Luísa Costa Teixeira Roque*

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Titular: Juliana Ap. B. Ciambelli Moraes ✓ *Suplente: Ariane Guarizzo Machado*

Fundo Social de Solidariedade

Titular: Deborah Aguiar Molina Abi Chedid ✓ *Suplente: Letícia Esteffany Vieira da Silva*

II - Representantes da Sociedade Civil

Representantes das Organizações / Entidades Sociais

Titular: Newton Sérgio Borges – Amparo Social de Promoção Humana ✓

Suplente: Elisa Maria M. Stefaní Guirell – Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis

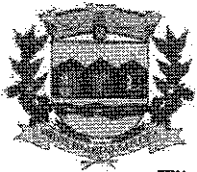
Titular: João Fialho de Carvalho – Instituto Nuvem ✓

Suplente: Agda Destefani – Recanto São Francisco de Assis

Representantes dos profissionais trabalhadores da Assistência Social

Titular: Fabiana Barbosa Vasconcelos – Proteção Social Especial ✓

Suplente: Bianca Lacerda Fernandes – Proteção Social Especial



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra**
(CIDADE DA SAÚDE)



Titular: Flávia Roberta M. Lulí - Proteção Social Básica ✓

Suplente: Victória Scarlett Alves Zuanazzi - Proteção Social Básica ✓

Representantes de usuários dos serviços de Assistência Social

Titular: Geizemara de Oliveira Silva - Usuária CRAS ✓

Suplente: Rosa Maria Cefeletti Faria - Usuária CRAS ✓

Titular: Kessy Quely Jacinta Coelho - Usuária Proteção Básica ✓

Suplente: Edinalda Dias Soares - Usuária Proteção Básica ✓

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Negra e seus respectivos suplentes exercerão um mandato de dois anos, facultada uma recondução ou reeleição aos iniciantes, podendo ainda ser substituídos, em caso de vacância, por uma nova indicação do órgão representado.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º O CMAS de Serra Negra funcionará em conformidade com o seu Regimento Interno, que disciplinará a sua organização interna e as atribuições dos membros deste Conselho.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 9 de janeiro de 2023.

ELMIR KALIL ABI CHEDID
- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÉ ANGELI
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUÍRIA FEIJÓ DA SILVA
- Secretária em exercício -